

PORTARIA N.º 17.096, DE 10/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Jorge Augusto Curto de Oliveira	1443	05/11/2020 a 04/03/2021	13.840/2020
Agnaldo Conceição de Jesus	2271	14/09/2020 a 11/04/2021	13.842/2020
Arildo Sian Vicente	2527	06/12/2020 a 04/01/2021	13.846/2020
Judite Simões Telis	2338	28/11/2020 a 12/12/2020	13.837/2020
Geraldo Nunes dos Santos	1214	16/10/2020 a 13/01/2021	13.844/2020
Ana Rita Pianca Alves	2622	01/12/2020 a 30/03/2021	13.843/2020
Jussara Monfardini Fantin Blank	1780	03/12/2020 a 31/01/2021	13.939/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal